



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.835**

**De 25 de julho de 2008**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de julho de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para atender o aditamento de contrato relativo às obras de reforma geral das piscinas olímpicas, infantil e de aprendizagem, vestiários e casa de máquinas do Estádio Municipal da Fonte Luminosa, conforme demonstrativo abaixo:

**02            PODER EXECUTIVO**  
**02.10        SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**02.10.01    COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

| <u>CATEGORIA</u> | <u>ECONÔMICA</u>                                       |     |            |
|------------------|--|-----|------------|
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações                                    | R\$ | 175.000,00 |
| <u>FUNCIONAL</u> | <u>PROGRAMÁTICA</u>                                    |     |            |
| 27               | Desporto e Lazer                                       |     |            |
| 27.812           | Deporto Comunitário                                    |     |            |
| 27.812.044       | Praças Esportivas                                      |     |            |
| 27.812.044.1.014 | Construção, reforma e ampliação de unidades Esportivas | R\$ | 175.000,00 |

**Art. 2º** O crédito autorizado será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, através do convênio celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


.....continuação da Lei nº 6.835.....

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito).

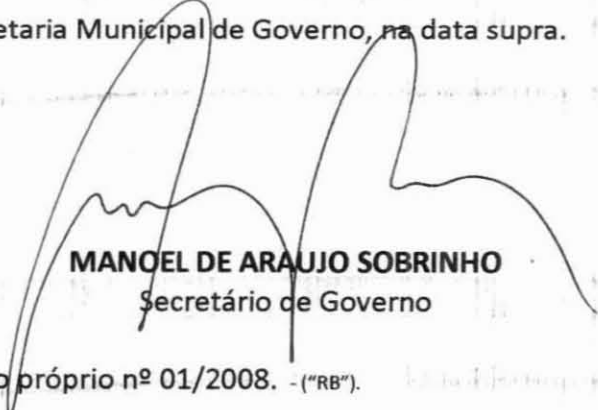


**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - ("RB").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de quarta-feira, 30/julho/08 - Exemplar 6.859.